



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

INDICAÇÃO Nº 123

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, interceda junto AO GOVERNO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, realize a:

IMPLEMENTAÇÃO DE UMA UPA NEONATAL NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário as medidas acima solicitadas para melhoria de qualidade de vida dos munícipes do Município de Belford Roxo.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providencias do Poder Executivo.

Belford Roxo, 17 de março de 2014.

Valeria de Sousa Lima
Lido no Expediente
Em 21/04/14

Armando R. Penélis
Vereador
Mat. 01 - 1734/13
Armandinho Penélis
VEREADOR

Av.: José Mariano dos Passos, 1214- Belford Roxo – Centro- CEP: 26130-570 – Rio de Janeiro
E-mail: armandinhopenelis.ptc@gmail.com

Protocolo: CMBR-2014/00400
Data da Entrada: 19/03/2014
Requerente: ARMANDINHO PENELIS
Proposicao: INDICACAO
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011